

Wesley

COND. 07

LO 439/10- operação do terminal norte capixaba

- tnc

PROCESSO 22218939

TRANSPETRO

IMPLANTAR O PROJETO DE REVEGETAÇÃO DE 2,5 HECTARES DE RESTINGA NA PRAIA DE GURIRI APROVADO PELA CONDICIONANTE Nº 37 DA LO 005/05. DEVERÁ SER REALIZADO MONITORAMENTO DA ÁREA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) ANOS E APRESENTADOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS COM TODAS AS MANUTENÇÕES REALIZADAS NA ÁREA REVEGETADA. PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO. PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.



Vitória, 7 de janeiro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0002/2011

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
 AMARH - Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP:29.140-500

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO
 AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº: 0478111
 EM: 07/01/11 HORA:
 Gmilre
 PROTOCOLO Nº: (NOME)

Assunto: PRAD ATUALIZADO - Condicionante nº 07 da LO 439/2010
 Referência: Processo nº 22218939

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação desse Órgão, encaminhamos em anexo o PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, atualizado, referente à condicionante 37 da Licença de Operação Nº 005/2005 - Terminal Norte Capixaba (TNC), para compor o processo da nova Licença de Operação (LO) Nº 439/2010 - Condicionante 07 - Implantação do projeto de revegetação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Joao Carlos Loss
 Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): PRAD - Atualizado (Digital e Impresso)

De ordem
 A ACEE
 Em: 10/01/11
 Jussie



PROCESSO: _____

RUBRICA: _____

FOLHA: 02

De ordem
A CAIAI Tatiane Leite pl análise. (10mxx).
Em 13/01/11.
Andressa/ACGE

A ACGE
Em atenção ao prot. nº 0478/11, após análise, sugi-
rimos o envio de ofício à empresa conforme mí-
nuta anexada à fl. 03.
Em 10/02/11

Tatiane Maria Vieira Leite
AMARH
Matr.: 2608960

De ordem
Providenciado of. 1029/11.
Em 11/02/11.
Andressa/ACGE

De ordem
Providenciado correio do of. 7029/11 as fls 09
Em 18/02/11.
Ray Denis/ACGE

De ordem
A CAIAI Luciano Guedes para análise do prot. 09835/11.
Em 09/05/11.
Andressa/ACGE

ao A.C.G.E.,
após análise, sugiro encaminhamento de ofício à Empresa conforme minuta em
anexo "folha 10".
Luciano Guedes em 19/5/11
AMARH
Matr.: 3004740
Guedes

De ordem
Providenciado of. 5014/11.
Em 21/04/11.
Andressa/ACGE

Providenciado correio do ofício 5014/11
em 22/10/11
M. Umizius/ACGE

De ordem

A CATAI Luciano Guedes p/ análise do prot. 18043/11.
Em 02/02/11. (1 anexo).

Andressa ACGE

A CATAI,

epis analise, sugiro encaminhado ofício a Empresa conforme minuta em anexo
"folha 14".
Luciano Guedes em 11/9/11
AMARH Matr.: 3004740 gudes

Providenciado ofício 9003/11.

ACGE 17/10/11

ACGE

De ordem:

Providenciado o envio do of. n. 9003/11, fls 15. Em 16/11/11
Vivian Nair

De ordem

A CATAI Luciano Guedes p/ análise do prot. 29193/11.
Em 08/12/11. (1 anexo).

Andressa ACGE

A CATAI,

epis analise, sugiro encaminhado ofício a Empresa conforme minuta em anexo
"folha 18".
Luciano Guedes em 12/12/2011
AMARH Matr.: 3004740 gudes

De ordem

Providenciado of. 10396/11.
Em 12/12/11.

Andressa ACGE

De ordem:

Providenciado o envio do of. 10396/11.

Em 09/12/11

João César

De ordem

A CATAI Luciano Guedes p/ análise do prot. 12067/12.
Em 30/05/12. (1 anexo).

Andressa ACGE

Do ACGE,

epis analise, sugiro selecionar no aguardo de futuros relat. 12/12/11.

Luciano Guedes em 4/6/12

AMARH Matr.: 3004740

gudes

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 07 – Licença de Operação (LO) nº. 439/10
Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0002/2011 protocolizado sob nº. 0478/11, após análise técnica, informamos que o documento apresentado atende ao solicitado por este IEMA e que a empresa deverá **apresentar o primeiro relatório de implantação do projeto em junho de 2011.**

Cariacica, 10 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Vieira Leite
AMARH
Matr.: 2608960



*de acordo
em 11/02/11*

Alex Barcellos Vieira
AMARH
Matr.: 2681250





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº1029/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 11 de fevereiro de 2011.

Ref. Condicionante 07 da LO 439/10
Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0002/2011, protocolizado sob nº. 0478/11, após análise técnica, informamos que o documento apresentado atende ao solicitado por este IEMA e que a empresa deverá apresentar o primeiro relatório de implantação do projeto em junho de 2011.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
Hebert Arruda Broedel
AMARH – Coordenador de Área
Mat.: 2792672 - IEMA

TRANSPETRO
Sr. RONALDO ROMEU COSTA
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº.451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

35.Y.A

DESTINATARIO
 RONALDO ROMEU COSTA
 TRASPETRO
 AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451 SALA 1104 ENSEADA DO SUA.
 29050-000 VITORIA, / ES

AR907451494RL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262.,
 29140-130 Cariacica / ES

Carta
 2708 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 CARIMBOS

CARIMBOS
 UNIDADE DE ENTREGA
 COD. FISCAL DO CARTEIRO
 23 FEV 2011
 VITÓRIA - ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 - 7 - LO 439/10 - OF.
 1029/11 (ACGE)

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Las Severina da Silva
 Matrícula: 8.219.334-A

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Ronaldinho Romão Costa

DATA ENTREGA
 23/2/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. IDENTIDADE
 3.013.590-5

05



35.106

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROCOLO Nº: 09835/11	
EM: 29/04/11	HORA:
<i>Elen</i>	
Vitória - ES, 29 de abril de 2011	

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0062/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

Assunto: Atendimento à condicionante nº 07 da Licença de Operação
439/2010

Referência: Processo nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Para atendimento à Condicionante 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, contratamos a empresa Control Ambiental para a execução do PRAD aprovado por esse Instituto. Porém, no momento do reconhecimento da área pela empresa, a Secretária de Meio Ambiente, representada pelo Secretário desta pasta Sr. Antenor Malverdi Filho, solicitou alteração da área inicialmente proposta no referido PRAD, dado que esta área já se encontra em estágio avançado de recuperação.

Desta forma, encaminhamos em anexo OF. PMSM Nº 176/2011 da Secretária de Meio Ambiente de São Mateus e MAPA-PRT- CAEP-075-003 com as devidas coordenadas da localização das áreas, para conhecimento e aprovação desta alteração por esse IEMA.

Ressaltamos a urgência desta resposta, devido ao prazo de implantação e entrega de relatório previsto nesta condicionante.

Certos de contarmos com sua habitual compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do
Matr.: 135494-8

Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A ACGE
Em 03/05/11
Juliana - SUP

Anexo(s): OF.PMSM Nº 176/2011

MAPA-PRT- CAEP-075-003

c.c.: Antonio Luiz Felix/RJ/Petrobras; Nasareno Figueiredo
Ceil/BRA/Petrobras; Valeria Amancio Rodrigues Mendonca -
DINAMICA/BRA/Petrobras; Patricia Cristina Ferraz Suzuki -
HOPE/BRA/Petrobras; Ricardo Gomes da Silva/BRA/Petrobras;
Tarciso Pessanha de Sousa/BRA/Petrobras; Andre Luis
Chauvet de Andrade/BRA/Petrobras; Priscila Costa
Patricio/BRA/Petrobras; Vera Lucia de Araujo/BRA/Petrobras;
Bruno Nogueira Silva/BRA/Petrobras





OF. PMSM/ SEMMA Nº176/2011

São Mateus/ES, 26 de abril de 2011.

À Petrobrás Transporte S.A - Transpetro

Prezados,

A prefeitura Municipal de São Mateus, através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA), vem através deste, informar que a área descrita no Plano de Recuperação de Área degradada - PRAD da Orla de Guriri aprovado pelo órgão ambiental (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA), encontra-se em fase de recuperação, realizada pela SEMMA (Figura 01).

Sendo assim, a SEMMA solicita a Transpetro que realize a implantação de 2,5 ha do PRAD na área descrita abaixo (Figura 02), tendo em vista que a mesma se encontra com necessidade de ser recuperada:

Limites Área Prevista no PRAD		
Vértice	X	Y
V1	421257,870	7927793,715
V2	421302,320	7927793,715
V3	421236,438	7926575,574
V4	421205,218	7926571,076
V5	421257,870	7927793,715

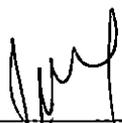
Projeção UTM - DATUM SAD-69 - Zona 24S
Figura. 01 Coordenadas da área em fase de recuperação pela SEMMA

Área Indicada pela Secretaria de Meio Ambiente de São Mateus		
Vértice	x	y
V1	421292,7777	7928749,685
V2	421345,3451	7928741,352
V3	421327,0251	7928091,429
V4	421260,1998	7928088,75
V5	421281,6613	7928567,748
V6	421294,747	7928599,154

Projeção UTM - DATUM SAD-69 - Zona 24S
Figura. 02 Coordenadas da área indicada pela SEMMA

Agradeço a compreensão e coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento no telefone (27) 3763-4749.

Atenciosamente,


Antenor Malverdi Filho
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Antenor Malverdi Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec Nº 5121/2010



Área Indicada pela Secretaria de Meio Ambiente de São Mateus		
Vértice	x	y
V1	421292,7777	7928749,685
V2	421345,3451	7928743,852
V3	421327,0251	7928091,429
V4	421260,1998	7928088,75
V5	421281,6613	7928567,748
V6	421294,747	7928599,154

Limites Área Prevista no PRAD		
Vértice	X	Y
V1	421257,870	7927793,715
V2	421302,320	7927793,715
V3	421236,438	7926575,574
V4	421205,218	7926571,076
V5	421257,870	7927793,715

Projeção UTM - DATUM SAD-69 - Zona 24S

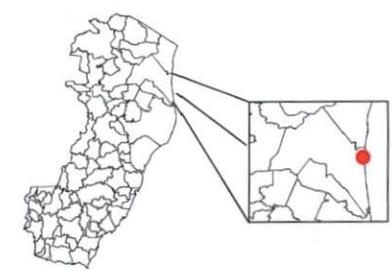


Legenda

- Área Indicada pela Secretaria de Meio Ambiente de São Mateus (3,89ha)
- Área prevista no PRAD (4,60ha)

Observações

Localização Geográfica do Empreendimento



Georeferenciamento



Universal Transversa de Mercator
Datum Horizontal SAD-69
Zona 24S
Escala 1:10.000



Cliente ou Usuário
PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO

Projeto
PRAD - Orla de Guriri

Área
Guriri - São Mateus/ES

Título
**Mapa de Localização
Área do PRAD**

Responsável
Rafael Zerbinhi Coutinho CRBio 55.760/02

Elaboração
Rodrigo de Souza Batista Pimenta
Geógrafo - CREA-ES 013544/D

Data
ABR/2011

Arquivo Digital
MAPA-PRT-CAEP-075-003

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 07 – Licença de Operação (LO) nº. 439/10

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0062/2011 protocolado sob nº. 9835/11, após análise técnica e conhecimento, informamos somos favoráveis ao novo traçado de realização do PRAD sugerido na documentação anexa ao citado documento.

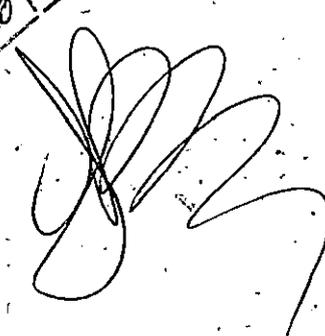
Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação do relatório de implantação do projeto.

Cariacica, 19 de maio de 2011.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740

De Acordo em 20/02/11





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº5014/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 21 de julho de 2011.

Ref. Condicionante 07 da LO 439/10
Processo: 22218939

AR - fls. 73

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0062/2011 protocolado sob nº. 9835/11, após análise técnica e conhecimento, informamos somos favoráveis ao novo traçado de realização do PRAD sugerido na documentação anexa ao citado documento.

Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação do relatório de implantação do projeto.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
Hebert Arruda Broedel
AMARH – Coordenador De Área
Mat.: 2792672 – IEMA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ES
CEP: 29.050-000



Vitória - ES, 29 de julho de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0095/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental

At: Hebert Arruda Broedel
AMARH -Coordenador de Área

BR 262, km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP:29.140-500

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	18043/11
Em: 29/07/11	Hora: _____
Protocolista (Nome) <i>Hebert Arruda Broedel</i>	

Assunto: Atendimento à condicionante nº 07 da Licença de Operação 439/2010 e OF/Nº5014/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE).

Referência: Processo nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório (CAEP-075-2011) de Execução do Projeto de Revegetação de 2,5 Hectares de Restinga na Praia de Guriri do novo traçado conforme aprovado através do OF. Nº 5014/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais.

*A ACGE
em 01/08/11
Suliana - SEO*

Atenciosamente,


João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo
Matr.: 135494-8

Anexo(s): Relatório CAEP-075-2011 - PRAD - Guriri

Luciano



CORREIOS

AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO
 PATRICIA SUZUKI
 PETROBRAS TRANSPORTES S.A
 TRANSPETRO
 AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANGES, 451 SALA 1104 ENSEADA DO SUA
 29050-000 VITORIA / ES AR026950453JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262,
 29140-130 Cariacica / ES

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



Carta
 2708 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 COHABOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ : _____ h

2ª _____ : _____ h

3ª _____ : _____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 7 LO 439/10 OF 5014/11 (ACGE)

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vinício Pereira
 Matr. C. 1093

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Blenda P. de Jesus*

DATA ENTREGA 28/07/11

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR **BLENDA P. de Jesus**

Nº. DOC. IDENTIDADE 3063340-ES

13

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 07 – Licença de Operação (LO) nº. 439/10

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0095/2011 protocolado sob nº. 18043/11 e respectivo relatório anexado ao ofício, após análise técnica e conhecimento, informamos que o projeto de revegetação vem sendo devidamente implantado e desenvolvido.

Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação dos próximos relatórios do projeto.

Cariacica, 19 de setembro de 2011.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
Matri: 3094740



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº9003/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 17 de outubro de 2011.

Ref. Condicionante 07 da LO 439/10
Processo: 22218939

AR. FLS. 16

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0095/2011 protocolado sob nº. 18043/11 e respectivo relatório anexado ao ofício, após análise técnica e conhecimento, informamos que o projeto de revegetação vem sendo devidamente implantado e desenvolvido. Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação dos próximos relatórios do projeto.

Atenciosamente,

Andréia Alves Saravá de Lima



Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES
CEP: 29.050-000



CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

35.N

DESTINATÁRIO
 PATRICIA SUZUKI
 PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO
 AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR Barro Vermelho
 29057-550 Vitória / ES

AR147666647JL



Carta
 2708 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 COMERCIO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 JEMA - ACGE
 Rodovia BR-262,
 29140-130 Cariacica / ES

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____ / ____ / ____ : ____ h

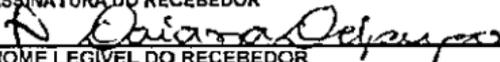
2ª ____ / ____ / ____ : ____ h

3ª ____ / ____ / ____ : ____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 7 LO 439/10 CP 9003/11
 ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	
<input type="checkbox"/> 9 Outros		

ASSINATURA DO RECEBEDOR


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA
 21/11/11

Nº DOC./IDENTIDADE
 3000656ES

16

Vitória - ES, 6 de dezembro de 2011

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0143/2011

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: **Andréia Alves Saraiva de Lima**
Coordenadora do SAIA

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	29193111
Em:	06/12/11
	Hora:
<i>[Assinatura]</i>	
Protocolista (Nome)	

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 07 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo N° 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezada Senhora,

Em atendimento à condicionante N° 07 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório (CAEP-096-2011) de monitoramento e manutenção do Projeto de Revegetação de 2,5 Hectares de Restinga na Praia de Guriri, referente ao segundo semestre do ano de 2011.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]
João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório (CAEP-096-2011)

À ACGE
Em 07/12/11
Juliana - SUD

18

MINUTA DE OFÍCIO

Ref.: Condicionante nº. 07 - Licença de Operação (LO) nº. 439/10

Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0143/2011 protocolado sob nº. 29193/11 e respectivo relatório anexado ao ofício, após análise técnica e conhecimento, informamos que o projeto de revegetação vem sendo devidamente implantado e desenvolvido.

Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação dos próximos relatórios do projeto.

Cariacica, 12 de Dezembro de 2011.

Atenciosamente,


Luciano Guedes
AMARH
Matr.: 3004740



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº10396/11/IEMA/GCA/SAIA(ACGE)

Cariacica, 12 de dezembro de 2011.

AR folha 20

Ref. Condicionante 07 da LO 439/10
Processo: 22218939

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0143/2011 protocolado sob nº. 29193/11 e respectivo relatório anexado ao ofício, após análise técnica e conhecimento, informamos que o projeto de revegetação vem sendo devidamente implantado e desenvolvido.

Desta forma, ficamos no aguardo da apresentação dos próximos relatórios do projeto.

Atenciosamente,

pl /

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Patrícia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora de Área
IEMA/GCA/SAIA

TRANSPETRO
TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451
Sala 1104 – Enseada do Suá – Vitória/ ES.
CEP: 29.050-000



CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

35-X

DESTINATÁRIO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

TRANSPETRO

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 01 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR156222933JL



Carta

2708 / DR 14-E
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

HEMA - ACGE
Rodovia BR-262,,
29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939 7 LO 439/10 OF 10398/11
ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

*RECEBIDO
MAR 8 2012*

ASSINATURA DO RECEPTOR

NOME LEGÍVEL DO

RECEPTOR

DATA DE ENTREGA

Nº DO

TRADE

ES 15-11
2178562605

Sobretudo - 225



Vitória - ES, 24 de maio de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0076/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - JEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - JEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Protocolo nº	12.067/12
Em	26/05/12 Hora: _____
<i>Leilany</i>	
Protocolista (Nome)	

At: Andréia Alves Saraiva de Lima
Coordenadora do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação 439/2010.
Referência: Processo Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezada Senhora,

Em atendimento à condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao processo em epígrafe, encaminhamos em anexo, Relatório (PRT-CAEP-096) de Monitoramento e Manutenção do Projeto de Revegetação de 2,5 Hectares de Restinga na Praia de Guriri, referente ao primeiro semestre do ano de 2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Loss
João Carlos Loss
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): Relatório (PRT-CAEP-096) de Monitoramento e Manutenção do Projeto de Revegetação de 2,5 hectares de Restinga na Praia de Guriri.

*A JCGE
em 28/05/12
Gulvana. S.O*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 22

De ordem
Anexado protocolo nº 28300/12 a folha 23 e 1 onexo.
Em 18/12/12
Franz ACGE

De ordem,
Anexado protocolo 13357/13 à fl. 24, com 01 anexo
Franz ACGE em 12/06/13

De ordem
Ao agente Wladimir por solicitação.
Em 2/2/13
Franz ACGE

ACGE
APÓS ANÁLISE TÉCNICA, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO
CONFIRMAÇÃO MINUTA PARA A FL. 125
em 05/07/13

Wladimir
ANEXO
Matrícula: 339.9289

De ordem,
Providenciado ofício 4866/13
Franz ACGE em 05/07/13

De ordem
Providenciado o correio do of 4866/13.
Em 09/10/13
Clington

De ordem
Anexado protocolo n: 32447/13 com 1 anexo.
07/04/14 Joamin

De ordem
Anexado (protocolo 13344/14
13/06/14 Numa

De ordem

Co ADARH Wesli para análise.

22107114 Jasmim

À CIA

APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE OFÍCIO CONFORME MINUTA ANEXA À FL. 30

em 24/07/14

De Ordem

Anexo, dupl, Providenciado ofício 396714

TOP 30/07/14

com

Tatiana Torres Ronchi

Assessor Técnico II
Matrícula: 2801698

De ordem

Providenciado com o ofício.

0410814 Jasmim

De ordem

Anexo protocolo 022845114 à fl 33 e 1 anexo.

09110114 Jasmim

De ordem

Co ADARH Wesli para análise.
Jasmim,
14.10.14

À CIA

APÓS ANÁLISE, SUGIRO ENVIO DE ADVERTÊNCIA, CONFORME MINUTA ANEXA À FL. 34.

em 16/10/14

Wesli
Matrícula: 3

De Ordem

Providenciado ofício nº 5695/14

em 20/10/14

Rosemary A. Kollm Rocon

De ordem

Providenciado Correio Ofício.

Jasmim,
23.10.14

Vitória - ES, 6 de dezembro de 2012

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0138/2012

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

28.300/12

IEMA	
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Em:	06/12/12
Protocolo nº:	1011

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação 439/2010.

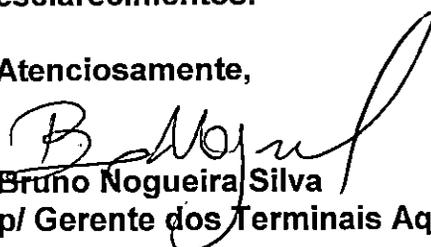
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos em anexo o Relatório Técnico Semestral de Manutenção da Revegetação da Restinga na praia de Guriri – São Mateus - Rev. 01, referente ao segundo semestre do ano de 2012.

Certos de contarmos com sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Bruno Nogueira Silva

p/ Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

A/ ACGE
em 07/12/12
Liliana. SUD

Não há anexo(s)



Vitória - ES, 5 de junho de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0069/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO N.º:	1335713
06/06/13	HORA
<i>duyse</i>	

At: Sr. Elias Alberto Morgan
Coordenador do SAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante N° 07 da Licença de Operação 439/2010.

Referência: Processo IEMA N° 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante N° 07 da Licença de Operação (LO) N° 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DO MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA REVEGETAÇÃO DE RESTINGA NA PRAIA DE GURIRI - SÃO MATEUS, referente ao primeiro semestre do ano de 2013.

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Anexo(s): RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DO MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA REVEGETAÇÃO DE RESTINGA NA PRAIA DE GURIRI, SÃO MATEUS

*A' ACCS
em 06/06/13
Juliana - SVO*



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 064 -2013 – SAIA/GCA

Cariacica, 05 de julho de 2013.

REF: Condicionante 07 da LO nº 439/10

Processo: 22218939

Empresa: TRANSPETRO

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0076/2012 (protocolo 12.067/12, de 24/05/2012), TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 00138/2012 (protocolo 28.300/12, de 06/12/2012) e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0069/2013 (protocolo 13.357/13 de 06/06/2013), Informamos, ^{técnica} ~~que~~ após análise da documentação apresentada, consideramos que a condicionante vem sendo atendida satisfatoriamente.

Atenciosamente,


Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº4666/13/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 05 de julho de 2013.

AR F2 S 217

Ref.: Condicionante 07 da LO Nº 439/2010

Processo: 22218939 - Transpetro

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0076/2012, TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 00138/2012 e TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES. 0069/2013, protocolizados neste IEMA sob os nºs 12.067/12, 28.300/12 e 13.357/13 respectivamente, informamos, após análise técnica, que a documentação apresentada foi considerada satisfatória. Dessa forma, informamos que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

Elias Alberto Morgan
Coordenador de Área
IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PETROBRAS TRANSPETRO
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR
BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550-

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**

354 217

DEPARTAMENTO
PETROBRAS TRANSPORTES S.A.
TRANSPETROAvenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01, 1º ANDAR Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR502061200JL

**Carta**9912295981 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOSCARIMBO
UNIDADE DE ENTREGACL: MENSAGERIA
PETROBRAS

12 JUL 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

IEMA - ACGE

Rodovia BR-262,,

29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h

2ª / / : h

3ª / / : h

ATENÇÃO:

Até 3 (três) tentativas de entrega,
sem sucesso, o objeto será devolvido.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 22218939-7 - LO 439/10 - OF
4666/13 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
DO CARTEIRO

Elizia Pimentel
Matr.: 8.2786216

NOME DO RECEBEDOR

Lucimar Ribeiro Barbosa

DATA ENTREGA

12/07/13

Nº DOG. IDENTIDADE

Matrícula: 8.279.172-4

Vitória - ES, 4 de dezembro de 2013

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0207/2013

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO)
Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 07 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Vegetação de Restinga da Praia de Guriri, São Mateus - ES, referente ao segundo semestre do ano de 2013, para apreciação desse Instituto.

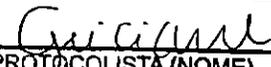
Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do ES
Matrícula: 9133960-7



Francisco Antonio Padilha Barreto
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 32 117/13	
Em, 05/12/13	Hora _____
	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da
Vegetação de Restinga da Praia de Guriri, São Mateus - ES.

A¹ ALGE
em 06/12/13
Luisiana - CAD

Wesley (E)

iema
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº 013344/2014
 Em, 06/06/14 Hora _____
 Brinda
 PROTOCOLISTA (NOME)

29



Vitória - ES, 6 de junho de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0079/2014

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
 Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO)
 Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção à Condicionante Nº 07 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, vimos informar que foi estabelecido pela Transpetro contrato de longo prazo para atendimento desta Condicionante com a empresa AVPLAN Engenharia de Meio Ambiente Ltda. Porém, para o efetivo início do contrato, são necessárias diversas ações burocráticas e de mobilização de equipe por parte de empresa contratada. Desta forma, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse IEMA em verificar a possibilidade de conceder que o próximo Relatório Técnico, a ser protocolado em Dezembro/2014, contemple também as ações do primeiro semestre deste ano.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia O. Zacharias
 Matr.:0210285
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
 TRANSPETRO

Patrícia Oliveira Zacharias
 Patrícia Oliveira Zacharias
 Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

41 ACGE
 Em 08/06/14
 Juliana. CARO

Não há anexo(s)



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 361-2014 – SAIA/GCA

Cariacica, 24 de julho de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: TRANSPETRO

Assunto: Condicionante 07 LO 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0207/2013, protocolo IEMA nº 32117/2013, referente ao relatório técnico de monitoramento e manutenção de restinga ^{da} praia de Guriri, e após análise técnica, temos a informar que a documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

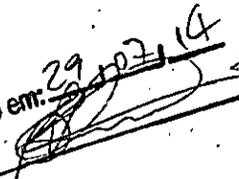
^{Avante} Em referência ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0079/2014, protocolo IEMA nº 013344/2014, referente à solicitação da apresentação do 2º relatório semestral de 2014 do programa em tela contemplando também as atividades do primeiro semestre, temos a informar que a solicitação foi INDEFERIDA.

Devido à característica de monitoramento continuado do programa, não é possível que este apresente lapsos de tempo entre suas campanhas e respectivos relatórios.

Assim, o relatório referente às atividades do primeiro semestre de 2014 deverá ser entregue no **prazo de 60 (sessenta) dias**.

Atenciosamente,


Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268

De acordo em: 29/07/14
Ass.: 



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº3967/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

Cariacica, 30 de julho de 2014.

AR FLS
32

Processo: 22218939

Empresa: TRANSPETRO

Assunto: Condicionante 07 LO 439/10

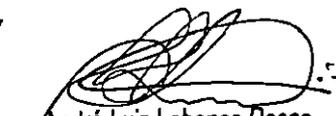
Em atenção ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0207/2013, protocolo IEMA nº 32117/2013, referente ao relatório técnico de monitoramento e manutenção de restinga da praia de Guriri, e após análise técnica, temos a informar que a documentação apresentada atente ao solicitado e, desta forma, a condicionante vem sendo atendida.

Quanto ao ofício TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0079/2014, protocolo IEMA nº 013344/2014, referente à solicitação da apresentação do 2º relatório semestral de 2014 do programa em tela contemplando também as atividades do primeiro semestre, temos a informar que a solicitação foi INDEFERIDA.

Devido à característica de monitoramento continuado do programa, não é possível que este apresente lapsos de tempo entre suas campanhas e respectivos relatórios.

Assim, o relatório referente às atividades do primeiro semestre de 2014 deverá ser entregue no prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


 André Luiz Labanca Rosas
 Coordenador de Área
 IEMA

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

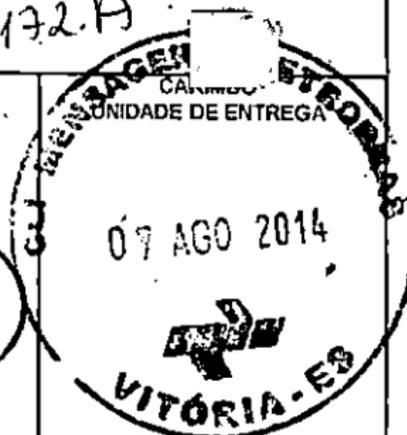
Petrobras
 A/C Francisco Antônio Padilha Barreto
 Av. Nossa Senhora da Penha - nº1688 - Barro Vermelho
 Vitória/ES
 Cep: 29.057-550

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**

172.A

DESTINATÁRIO
PETROBRASFRANCISCO ANTONIO PADILHA BARRETO
Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 Barro Vermelho
29057-550 Vitória / ES

AR795540395JL

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**
IEMA - ACGE
Rodovia BR-262,,
29140-130 Cariacica / ES**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:Após 3 (três) tentativas de entrega,
devolver o objeto.**DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL)** 22218939 7 LO 439/10 OF 3967/14
ACGE**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

82793573

DATA ENTREGA
07/08/14ce
2

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

LUCIMAR RIBEIRO PEREIRA BARROZA
Matr.: 82791724

Nº DOC. IDENTIDADE



iemma	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº <u>022875/2014-</u>	
Em, <u>02, 10, 14</u> HORA: _____	_____
<u>Drelinda</u>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

CX 172 A

Vitória - ES, 2 de outubro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0184/2014

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº3967/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).
Referência: Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento da Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e em atenção ao OF/Nº3967/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 07/08/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório de Situação Atual da Revegetação da Restinga na Praia de Guriri, São Mateus - ES - Setembro/2014, contemplando as ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014.

Por oportuno, informamos que a empresa AVPLAN Engenharia de Meio Ambiente Ltda, contratada para dar continuidade ao monitoramento, já iniciou as atividades.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
Matr.: 0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO


Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório de Situação Atual da Revegetação da Restinga na Praia de Guriri, São Mateus - ES - Setembro/2014.

A ACGE
em 03/10/14
Hebert/ano



MINUTA DE ADVERTÊNCIA nº 019-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 16 de outubro de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Petrobrás

Assunto: Condicionante 07- LO 439/10

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0184/14, protocolo IEMA nº 022875/14, referente Relatório de situação atual da revegetação da restinga da praia de Guriri, São Mateus, temos a informar a documentação apresentada não foi considerada satisfatória e, desta forma, entendemos que a condicionante não vem sendo atendida.

Conforme cita a própria descrição da condicionante (*implantar o projeto de revegetação de 2,5 hectares de restinga na praia de Guriri aprovado pela condicionante nº 37 da lo 005/05. Deverá ser realizado monitoramento da área por um período mínimo de 4 (quatro) anos e manutenções realizadas na área revegetadas...*), o programa deve ser acompanhado por profissional habilitado e deverá contar com manutenção periódica que garanta o sucesso da recuperação da área.

Os relatórios TÉCNICOS a serem apresentados para o cumprimento desta condicionante deverão ~~ser~~ possuir cunho TÉCNICO, contendo as atividades desenvolvidas para o sucesso do programa, ART do profissional responsável pelo programa, descrição e fotos das atividades de manutenção da área revegetada.

NÃO serão aceitos **RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO ATUAL DA REVEGETAÇÃO DA RESTINGA DA PRAIA DE GURIRI**, uma vez que, este tipo de documento não apresenta qualquer representatividade do programa em tela nem nos permite visualizar o andamento do programa.

Face ao exposto, fica aplicada a penalidade de Advertência prevista nos termos do Artigos 8, Inciso I, e Artigo 11 da Lei Estadual 7.058/2002; e **determino o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA RESTINGA DA PRAIA DE GURIRI, SÃO MATEUS**, sob pena de imposição de multa diária e/ou interdição/embargo das atividades/obra, bem como outras penalidades previstas em Lei.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Folha nº 2/2

Considerando que a eficácia das Licenças se condiciona ao estrito cumprimento das condicionantes estabelecidas em seu verso, fica essa empresa ciente de que poderá ser determinada a suspensão ou cassação da **Licença Ambiental de Regularização** conforme previsto nos art.s 17 e 18 da Lei Estadual 7.058/2002.

Atenciosamente,



Weslei Pertel
AMARH
Matricula: 3303268

De acordo em 17/10/14
P/

WESLEI PERTEL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº5615/14/IEMA/GCA/CAIA/(ACGE)

Cariacica, 20 de outubro de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Petrobras

Assunto: Condicionante 07- LO 439/10

Cunho
37

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0184/14, protocolo IEMA nº 022875/14, referente ao Relatório de situação atual da revegetação da restinga da praia de Guriri, São Mateus, temos a informar a documentação apresentada não foi considerada satisfatória e, desta forma, entendemos que a condicionante não vem sendo atendida.

Conforme cita a própria descrição da condicionante (*implantar o projeto de revegetação de 2,5 hectares de restinga na praia de Guriri aprovado pela condicionante nº 37 da lo 005/05. Deverá ser realizado monitoramento da área por um período mínimo de 4 (quatro) anos e manutenções realizadas na área revegetadas...*), o programa deve ser acompanhado por profissional habilitado e deverá contar com manutenção periódica que garanta o sucesso da recuperação da área.

Os relatórios TÉCNICOS a serem apresentados para o cumprimento desta condicionante deverão possuir cunho TÉCNICO, contendo as atividades desenvolvidas para o sucesso do programa, ART do profissional responsável pelo programa, descrição e fotos das atividades de manutenção da área revegetada.

NÃO serão aceitos RELATÓRIOS DA SITUAÇÃO ATUAL DA REVEGETAÇÃO DA RESTINGA DA PRAIA DE GURIRI, uma vez que, este tipo de documento não apresenta qualquer representatividade do programa em tela nem nos permite visualizar o andamento do programa.

Face ao exposto, fica aplicada a penalidade de Advertência prevista nos termos do Artigos 8, Inciso I, e Artigo 11 da Lei Estadual 7.058/2002; e determino o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA RESTINGA DA PRAIA DE GURIRI, SÃO MATEUS, sob pena de imposição de multa diária e/ou interdição/embargo das atividades/obra, bem como outras penalidades previstas em Lei.

Considerando que a eficácia das Licenças se condiciona ao estrito cumprimento das condicionantes estabelecidas em seu verso, fica essa empresa ciente de que poderá ser determinada a suspensão ou cassação da Licença Ambiental de Regularização conforme previsto nos art.s 17 e 18 da Lei Estadual 7.058/2002.

Atenciosamente,


André Luiz Labaíca Rosas
Coordenador de Área
IEMA

GERENCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO
A/C PATRICIA DE OLIVEIRA ZACARIAS
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

iema
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº 025095/14
 Em, 30 / 10 / 14 Hora _____

 PROTOCOLISTA (NOME)



Vitória, 29 de outubro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0197/2014

Ao
 Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
 Gerência de Controle Ambiental
 BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
 CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
 Coordenador da CAIA

Assunto: OF/Nº5615/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE) e Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
 Referência: Processo nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao OF/Nº5615/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 28/10/2014, referente ao atendimento da Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010 e, conforme contato estabelecido com o AMARH Wesley Pertel, sugerimos a realização de vistoria técnica na área de revegetação da restinga da praia de Guriri, São Mateus, nos dias 12 e 13 de novembro.

Esclarecemos que a vistoria terá por objetivo apresentar a situação atual da área ao IEMA, a fim de subsidiar as decisões deste Instituto para a reorientação dos esforços de manutenção e monitoramento a serem desempenhados por empresa contratada pela Transpetro, por meio de contrato de longa duração, para dar continuidade ao atendimento da condicionante em questão, de forma que os objetivos da condicionante sejam atendidos de forma satisfatória.

Por fim, solicitamos os costumeiros bons préstimos desse Instituto em suspender o prazo estabelecido no Ofício nº 5615/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE) até que tenhamos parecer técnico (pós vistoria) para orientar as atividades a serem realizadas na área.

Certos de contarmos com a sua habitual atenção, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia O. Zacharias
 Matr.:0210285
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabúnas

A A C G E
 em 03/11/14
 Herbert / CAD

Patricia Oliveira Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias

Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

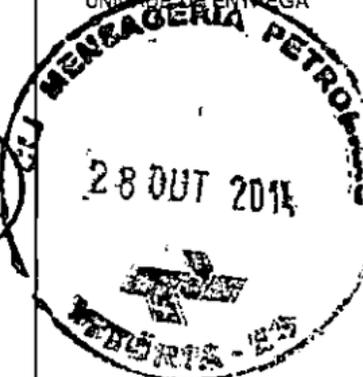
Patricia O. Zacharias
Matr.: 0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Não há anexo(s)

**CORREIOS****AR AVISO DE RECEBIMENTO**

CARIMBO

UNIDADE DE ENTREGA

*Wesley (60)*

DESTINATÁRIO

PATRICIA DE OLIVEIRA ZACHARIAS

PETROBAS

AV NOSSA SENHORA DA EPNA, 1688 BL 01, 1º ANDAR BARRO VERMELHO
29057-557 VITORIA / ES

AR842574850JL

**Carta**9912295981 / DR 14-ES
SECRET DE EST DE
GEST E RECURSO
CORREIOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

IEMA - ACGE

Rodovia BR-262,.

29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ h

2ª ____/____/____ h

3ª ____/____/____ h

ATENÇÃO:Após 3 (três) tentativas de entrega
devolver o objeto.DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 - 7 - LO 439/10 - OF
5615/14 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRICULA
DO CARTEIRO*82788421**tc*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

28/10/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

FABIO CORREA MACHADO
Matr.: 82788421

Nº DOC. IDENTIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: 33

De Ordem

Anexado protocolo 025095/14 de p. 36.

05/11/14 Jasmin

De Ordem

AO ADARH Museu Piretel para análise.

18/11/14 Jasmin

A CAIA

APÓS ANÁLISE, SUGIRO envio de ofício conforme minuta anexa 4 fl. 39.

em 15/02/14

Mestre Piretel
ANARH
Matricula: 3303288

De ordem

Providenciado ofício 0702/14.

Suma
17.12.14

De ordem

Providenciado correio ofício.

Suma
22.12.14

De Ordem

Anexado protocolo 001899/15 (02 anexo).

03/02/15 - caia

Tatiana Torres Ronchi

Assessor Técnico II
Matricula 2801698

De ordem

Anexado protocolo 028040/14 (folha 14) conforme despacho folha 45.

Suma
09/02/15

De ordem

Anexados protocolos 002035/15 (folha 46).

Numa
25.02.15

De ordem
Ao Sr. Weslei para análise

Numa
02.03.15

A CAIS

Após análise, sugiro envio de ofício conforme minuta anexa a fl. 4+

em 09/05/15

Weslei Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268

De ordem
Arredondando ofício 291/15

Numa
14/05/15

De ordem
Arredondando Correio ofício

Numa
20/06/15

De ordem

Anexados protocolos: 007975/15 (folha 49) com o anexo e 009350/15 (folha 50a:51). Ao Sr. Weslei para análise

Numa
26/05/15

De Ordem

Anexados os protocolos 014232/15 e 010058/15, com 1 anexo às fls 53 e 54.

em 11/08/15

EM TEMPO

Após análise dos protocolos supra, sugiro envio de ofício à empresa conforme ofício, digo, minuta de ofício nº 299/15, anexa à fl. 55.

em 11/08/15

Weslei Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268



6703

MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 622-2014 – CAIA/GCA

Cariacica, 15 de dezembro de 2014.

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro – Terminal Norte Capixaba - /TNC

Assunto: Condicionante 07 LO 439/10.

protocolado neste IEMA
sob o nº 025095/14,

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRÉS/SMS/SMA/MA/ESCAB 197/2014, referente a realização de vistoria técnica na área de revegetação da restinga da praia de Guriri com o intuito de apresentar a atual situação da área e após a realização da referida vistoria, temos a informar que o programa foi considerado satisfatório.

Apesar do pouco desenvolvimento apresentado pelas plantas, não foi constatado alta taxa de mortalidade das espécies.

Contudo, foi constatado que a presença humana na área configura-se como um grande prejuízo no andamento do projeto, causando impactos como descarte de resíduos, remoção das plantas, pisoteio, etc.

Assim, solicitamos que a área seja melhor sinalizada de modo a informar aos transeuntes que esta é uma área em recuperação.

As placas deverão possuir conteúdo explicativo de fácil entendimento, incentivando o uso de trilhas já existentes, proibindo o descarte de resíduos, alertando sobre incêndios e proibindo a remoção de espécimes.

Além disso, deverá ser instalada cerca em torno de cada uma das quatro "glebas". Esta cerca deverá ser do tipo "corda de navio" com a finalidade de reduzir o impacto e proporcionar maior visibilidade ao projeto.

A empresa deverá ainda executar uma análise de solo com a finalidade de quantificar e qualificar as características químicas e físicas do solo, além de executar a correção do solo quando suas características estiverem em desacordo com o necessário para o sucesso do PRAD.

Prazo para a execução e envio do relatório descritivo e fotográfico das atividades: 30 (Trinta) dias.

Atenciosamente.



Weslei Pertel
AMARH

Matrícula: 3299269
André Luiz Lima Rocha
Coordenador da Área
IEMA

de acordo,
Bozza

PI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA/(ACGE) ✓

Cariacica, 17 de dezembro de 2014. ✓

Processo: 22218939 ✓

Empresa: Transpetro – Terminal Norte Capixaba - /TNC ✓

Assunto: Condicionante 07 LO 439/10. ✓

PRAD 43

Em atenção ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 197/2014, protocolado neste IEMA sob o nº 025095/14, referente à realização de vistoria técnica na área de revegetação da restinga da praia de Guriri com o intuito de apresentar a atual situação da área e após a realização da referida vistoria, temos a informar que o programa foi considerado satisfatório.

Apesar do pouco desenvolvimento apresentado pelas plantas, não foi constatado alta taxa de mortalidade das espécies.

Contudo, foi constatado que a presença humana na área configura-se como um grande prejuízo ao andamento do projeto, causando impactos como descarte de resíduos, remoção das plantas, pisoteio, etc.

Assim, solicitamos que a área seja melhor sinalizada de modo a informar aos transeuntes que esta é uma área em recuperação.

As placas deverão possuir conteúdo explicativo de fácil entendimento, incentivando o uso de trilhas já existentes, proibindo o descarte de resíduos, alertando sobre incêndios e proibindo a remoção de espécimes.

Além disso, deverá ser instalada cerca em torno de cada uma das quatro "glebas". Esta cerca deverá ser do tipo "corda de navio" com a finalidade de reduzir o impacto e proporcionar maior visibilidade ao projeto.

A empresa deverá, ainda, executar uma análise de solo com a finalidade de quantificar e qualificar as características químicas e físicas do solo, além de executar a correção do solo quando suas características estiverem em desacordo com o necessário para o sucesso do PRAD.

Prazo para a execução e envio do relatório descritivo e fotográfico das atividades: 30 (Trinta) dias.

Atenciosamente,


André Luiz Cabanica Rosas
Coordenador de Área
IEMA

GERENCIA CONTROLE AMBIENTAL ✓

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO
A/C PATRICIA OLIVEIRA ZACARIAS
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 - BLOCO 01 - 1º ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550

caixa 41
Of 166A

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0033/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	001897/15
Em, 30.01.15	HORA: _____
<i>Pr. Labanca</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 07 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Vegetação de Restinga da Praia de Guriri, São Mateus - ES, referente ao segundo semestre do ano de 2014, para apreciação desse Instituto.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB
Matrícula.: 6974

Eduardo M. D. Gerhardt

Pr. Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Vegetação de Restinga da Praia de Guriri, São Mateus - ES

A ACGE
em 02/02/15
Hebert / CAD

Caro 12
CX 166A

Vitória - ES, 28 de janeiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0026/2015

Ao

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Gerência de Controle Ambiental

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES

CEP: 29.140-500

iema	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 001899/15.	
Em, 30/01/15	Hora _____
<i>Weslei</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento ao solicitado pelo AMARH Weslei Pertel na reunião realizada entre IEMA e Transpetro em 06/06/2014, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Técnico Consolidado do Monitoramento e Manutenção da Revegetação da Restinga da Praia de Guriri, São Mateus-ES - Janeiro/2015, referente às atividades realizadas ao longo dos anos de vigência da Licença de Operação Nº 439/2010, em atendimento à Condicionante Nº 07 da citada LO, para requerimento da renovação da mesma.

Atenciosamente,

Patricia Oliveira Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Patricia O. Zacharias
Matr.:0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Anexo(s): Relatório Técnico Consolidado do Monitoramento e Manutenção da Revegetação da Restinga da Praia de Guriri, São Mateus-ES - Janeiro/2015

16 A CGE
em 02/02/15
Weslei/CAD

CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

Wesley (6)

DEPARTAMENTO DE ENTREGA
 FRANCISCO ANTONIO PADILHA BARRETO - PETROBRAS
 TRANSPORTE S.A. TRANSPETRO
 Avenida Nossa Senhora da Penha, 1688 BLOCO 01 - 1º ANDAR Barro Vermelho
 29057-550 Vitória / ES

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

AR884338171JL



Carta

9912295981 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE M
 GEST E RECURSO
 CENH039

**CLI MENSAGERIA
 PETROBRAS**

05 JAN 2010

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262.,
 29140-130 Cariacica / ES

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) 22218939 - LO 439/10 - OF 6703/14
 ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

RUBRICA E MATRÍCULA
 DO CARTEIRO

LUCIMAR RIBEIRO REBEIRA BARBOZA
 Matr.. 82791724

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Helena Merlo Arrigoni

DATA ENTREGA

05/01/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

HELENA MERLO ARRIGONI
 Matr.: 82767513

Nº DOC. IDENTIDADE

367.677 E1

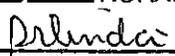
13

Vitória - ES, 8 de dezembro de 2014

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0229/2014

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Socioeconomia e Educação Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500
At: Sra. Julianna Calmon Faria
Gerente da GSEA

C/C: André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

	
INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	028040/2014
Em, 08, 12, 14	HORA: _____
	
PROTOCOLISTA (NOME)	

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba.

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 07 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse Instituto em conceder prazo para protocolo do Relatório Técnico Semestral do Monitoramento e Manutenção da Vegetação de Restinga da Praia de Guriri - São Mateus/ES, referente ao segundo semestre de 2014, em Janeiro/2015.

A prorrogação se faz necessária para que possamos encaminhar um relatório com qualidade, já que será o primeiro relatório elaborado pela empresa contratada, a saber AVPLAN Engenharia de Meio Ambiente Ltda, assim como o primeiro a ser avaliado e analisado pela atual equipe de fiscalização, da TRANSPETRO.

Cabe ressaltar que, conforme pode ser observado na vistoria realizada na área por esse IEMA, em 11 e 12/11/2014, na presença do AMARH Weslei Pertel, a área teve manutenções recentes.

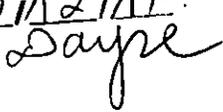
Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Patricia O. Zacharias
Matr.: 0210285
Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
TRANSPETRO

Ao GEA segue para as demais providências.

Em 10/12/14.


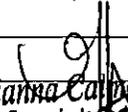
Não há anexo(s)

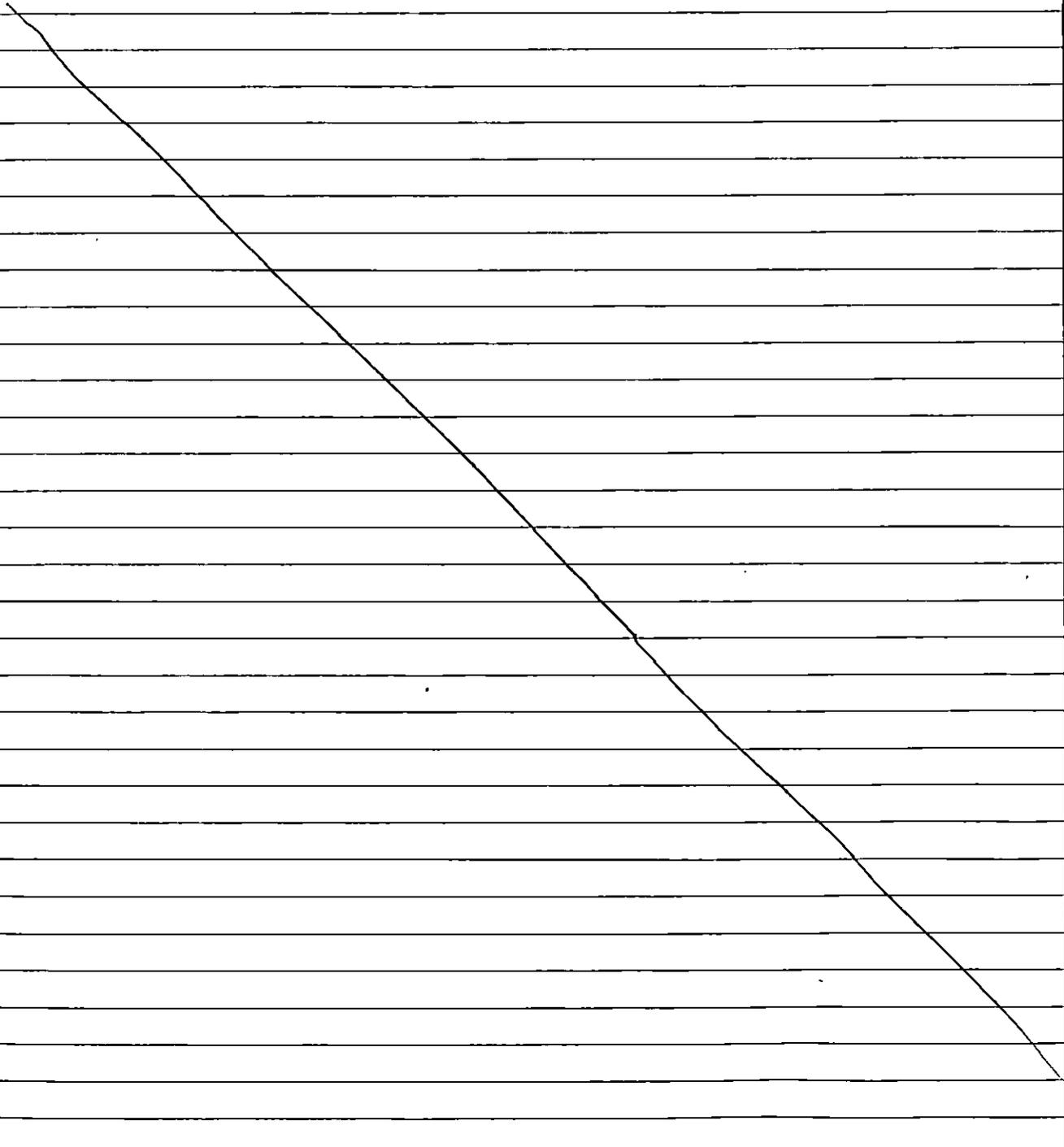


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: _____ Rubrica: _____ Folha: _____

A ACBE para encaminhamento ao analista do
Meio Ambiente
em 23/12/2014


Giuliana Carbon Faria
Garantia de Qualidade Econômica e
Educação Ambiental
Matrícula: 388790



Vitória, 3 de fevereiro de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0047/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

coisa *Wesley (A)* 46

IEMA	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº	002035/15
Em, 03/02/15	Hora
<i>Wesley</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).
Referência: Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 07/01/2015, vimos informar que já foram realizadas as análises do solo na área de revegetação da restinga da praia de Guriri com a finalidade de quantificar e qualificar as características químicas e físicas do solo para posterior correção, caso estas estejam em desacordo com o necessário para o sucesso do PRAD. Também informamos que já foram contratados os serviços de instalação de cercas e sinalização informativa na área, conforme solicitado no referido ofício, e estes se encontram na etapa de planejamento.

No entanto, tendo em vista o tempo necessário para a obtenção dos resultados das análises de solo, que servirão de subsídio para a correção do solo, e devido ao feriado de carnaval, que impactará no andamento dos serviços na região, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse instituto em conceder prazo para protocolo do referido relatório em Abril/2015.

Certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Eduardo m O Gerhardt

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB
Matrícula.: 6974

Eduardo Morais Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)



47
2191

MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 169-2015 – CAIA/GCA

Cariacica, 04 de Maio de 2015.

Ref.: cond. 07 LO 439/10

Empresa: Terminal Norte Capixaba – TNC - Transpetro

Processo: 22218939

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0033/2015, protocolo IEMA Nº 001897/15, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0026/2015, protocolo IEMA Nº 001899/15, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0229/2015, protocolo IEMA Nº 028040/15 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0047/2015, protocolo IEMA Nº 002035/15, referentes ao Projeto de revegetação de 2,5 hectares de restinga na praia de Guriri, São Mateus, e após análise técnica, informamos que a documentação apresentada atende ao solicitado e, portanto, consideramos que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

Weslei Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268

De acordo,
[Assinatura]
pl.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OF/Nº2191/15/IEMA/GCA/CAIA(ACGE) ✓

Cariacica, 14 de maio de 2015. ✓

Empresa: Terminal Norte Capixaba – TNC - Transpetro

Processo: 22218939 - Cond. 07 - LO 439/10 ✓

*Curios
52*

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0033/2015, protocolo IEMA Nº 001897/15, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0026/2015, protocolo IEMA Nº 001899/15, TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0229/2015, protocolo IEMA Nº 028040/15 e TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0047/2015, protocolo IEMA Nº 002035/15, referentes ao Projeto de revegetação de 2,5 hectares de restinga na praia de Guriri, em São Mateus, e após análise técnica, informamos que a documentação apresentada atende ao solicitado e, portanto, consideramos que a condicionante vem sendo atendida.

Atenciosamente,

Rosa
André Luiz Labanca Rosas
P/ Coordenador de Avaliação de Impactos Ambientais - CAIA
Gerência de Controle Ambiental - GCA

PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO ✓
A/C Patrícia Oliveira Zacharias
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 1688 -BLOCO 01 - 1ª ANDAR - BARRO VERMELHO - VITÓRIA/ES
CEP: 29.057-550



iema

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCOLO Nº 004929/15

Em, 29 04 15 Hora _____

Neuma

PROTOCOLISTA (NOME) Vitória

172.A

29

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0099/2015 28 de abril de 2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento ao OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).
Referência: Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento da Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e em atenção ao OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE), recebido nesta Transpetro em 07/01/2015, encaminhamos, para apreciação desse Instituto, o Relatório Descritivo e Fotográfico de Atividades em Atendimento ao OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE).

Certos de contarmos com sua atenção, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia O. Zacharias
 Matr.:0210285
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
 TRANSPETRO

Patrícia Oliveira Zacharias
Patrícia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Descritivo e Fotográfico de Atividades em Atendimento ao OF/Nº6703/14/IEMA/GCA/CAIA (ACGE)

De acordo
ao pedido desta para passar
a vista da coordenação

SEM EFEITO

SEM EFEITO

Neuma
05/05/15

ACAE
29/05/15
Subst/009

04 172A

caia 50



iemá

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROCOLO Nº 009350135

Em, 19/05/15 HORA: _____

Debenda

PROCOLISTA (NOME)

Vitória, 19 de maio de 2015

TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0116/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Vimos informar que a empresa terceirizada Avplan Consultoria Geo-ambiental LTDA, contratada por esta Transpetro para realizar a manutenção e monitoramento do Projeto de Recuperação Ambiental em área de restinga localizada na praia de Guriri em São Mateus/ES, em atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, recebeu, em 15/05/2015, um Ato de Infração (anexo), lavrado por fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura de São Mateus, onde é solicitada a remoção dos Abricós existentes na área e a sua substituição por outra espécie nativa da restinga.

Dessa forma, solicitamos os costumeiros bons préstimos desse Instituto em orientar a Transpetro quanto ao cumprimento do Ato de Infração nº 079/15.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
 Matr.:0210285
 Coordenação Meio Ambiente ES e Cabiúnas
 TRANSPETRO

Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Ato de Infração nº 079/15.

A A C C E
em 21/05/15
Hebert/CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES
CNPJ Nº 27.167.477/0001-12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Rômulo Martins, nº 162 – Bairro Boa Vista – São Mateus-ES

ATO DE INFRAÇÃO

PROCESSO DE Nº 079/15

PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA: <u>AVPLAN CONSULTORIA EBO - ambiental LTDA</u>	
CNPJ/CPF: <u>JVIL PERA ME</u>	
RUA/AV: _____	Nº <u>9/A</u>
BAIRRO: <u>Gurini Norte</u>	TELEFONE: <u>32 32 16 89 37</u>
CEP: <u>36025-006</u>	MUNICÍPIO: <u>ES Mateus</u>

(Preencher o endereço da ATIVIDADE se a mesma se desenvolver em local diferente da PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA)

ATIVIDADE: <u>MANUTENÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RESTAURANTE DE GURINI</u>	
RUA/AV: _____	Nº _____
BAIRRO: _____	COORDENADAS: <u>7928476/421236</u>
CEP: _____	MUNICÍPIO: <u>ES Mateus</u>

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA () PESSOA JURÍDICA/FÍSICA () ATIVIDADE

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS							
ARTIGO	PARÁGRAFO/ INCISO	ITEM/LÍNEA	LEI/DECRETO	C/C ARTIGO	PARÁGRAFO/ INCISO	ITEM/LÍNEA	LEI/DECRETO
			<u>805/98</u>				<u>085/14</u>

NOTA DE FUNDAMENTO		DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	
<u>DE acordo com termo compromisso de fiscalização de conformidade com o Plano Diretor Municipal nº 6.514/2008 artigo 148 PDS 43048 e Artigo 03 PDC</u>		<u>AVPLAN CONSULTORIA EBO - ambiental LTDA</u>	
LOCAL DA CONSTATAÇÃO: <u>AVILA</u>		Data que se deu conhecimento: <u>15/05/2015</u>	
DATA: <u>15/05/15</u>	HORA: _____	DATA: <u>15/05/2015</u>	HORA: <u>10:2518</u>
LOCAL: _____	_____	LOCAL: _____	_____
AUTUANTE: <u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>III. PUBLICAR NA JORNAL DE CONTABILIDADE</u>	

NOME: _____	ASS.: <u>[Assinatura]</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>Agente Ambiental</u>	RECEBI A 1ª VIA EM: _____

TESTEMUNHA (NOME): _____		ASS.: _____
ENDEREÇO: _____	_____	FONE: _____
TESTEMUNHA (NOME): _____	ASS.: _____	
ENDEREÇO: _____	_____	FONE: _____

SEMMA 1ª VIA: Atuado 2ª Via: Processo 3ª Via: Arquivo

GRÁFICA TC (27) 3763-532



CORREIOS

AR AVISO DE RECEBIMENTO *COM WESLEY*

DESTINATÁRIO
 PATRÍCIA DE OLIVEIRA ZACHARIAS - PETROBRAS
 AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1688 BLOCO 1 1º ANDAR BARRO VERMELHO
 29057-565 VITORIA / ES

AR884376078JL



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 IEMA - ACGE
 Rodovia BR-262,,
 29140-130 Cariacica / ES

CARIMBO
 UNIDADE DE ENTREGA

ELI MENSAGENS PETROBRAS

25 MAI 2015

VITÓRIA-ES

Carta

9912295981 / DR 14-ES
 SECRET DE EST DE
 GEST E RECURSO
 CGM#R005

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
 Após 3 (três) tentativas de entrega,
 devolver o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL) PROC. 22216500000000000000 - LO-439/10 - OF. Nº 2191/15 - ACGE

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não produzido
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ariovaldo da Silva Pereira
 Matr. 8278161-3

Ariovaldo da Silva Pereira
 Matr. 8278161-3

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Wesley

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR **WESLEY RIBEIRO PEREIRA BARBOZA**
 Matr.: 82791724

DATA ENTREGA
 25/05/15

Nº DOC. IDENTIDADE

52



Vitória, 27 de julho de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0046/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROTOCOLO Nº 01423215	
Em, 27/07/15	HORA: _____
<i>Prinda</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

A/C: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.

Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixa (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 07 da LO Nº 439/2010, referente ao Processo em epígrafe, encaminhamos, em anexo, o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Manutenção da Revegetação na Restinga da Praia de Guriri, São Mateus - ES, referente ao primeiro semestre do ano de 2015, para apreciação desse Instituto.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo M B Gerhardt

Eduardo Moraes Busatto Gerhardt
Engenheiro Ambiental
TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB
Matrícula.: 6974

Eduardo Moraes Busatto Gerhardt
p/ Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Anexo(s): Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Manutenção da Revegetação na Restinga da Praia de Guriri - Julho/2015.

*De Ordem
Ao ANATEH Weslei
para anexar na conel.
Em 08/08/15*

Daniel / conel

*A ACCO
em 28/07/15
Sobret/cav*

caixa 54



iema
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 PROTOCOLO Nº 010058/15
 Em, 28/05/15 Hora _____

 PROTOCOLISTA (NOME)

Vitória - ES, 28 de maio de 2015

TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0004/2015

Ao
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Gerência de Controle Ambiental
BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES
CEP: 29.140-500

At: Sr. André Luiz Labanca Rosas
Coordenador da CAIA

Assunto: Atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010.
Referência: Processo IEMA Nº 22218939 - Terminal Norte Capixaba (TNC).

Prezado Senhor,

Em atendimento à Condicionante Nº 07 da Licença de Operação (LO) Nº 439/2010, referente ao Processo IEMA em epígrafe, e visando uma melhor organização e estruturação dos dados semestrais, vimos solicitar os costumeiros bons préstimos desse Instituto em permitir que o próximo relatório técnico seja protocolado no mês de Julho, e os subsequentes nos meses de Janeiro e Julho.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos antecipadamente, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patricia O. Zacharias
 Matr.: 0210285
 Instituto de Meio Ambiente ES e Cabiúnas
 TRANSPETRO

Patricia O. Zacharias
Patricia Oliveira Zacharias
Coordenadora de Meio Ambiente ES e Cabiúnas

Não há anexo(s)

De ordem)
do Sr. André Luiz Labanca Rosas para
anexar a parte da condicionante
Neuma
08/06/15

A ACOE
em 01/06/15
Hebert



MINUTA DE OFÍCIO Energia-PG nº 299-2015 – CAIA/GCA

Cariacica, 11 de agosto de 2015

Processo: 22218939

Empresa: Transpetro – Terminal Norte Capixaba

Ref.: Condicionante-07 da LO 439/10

Em atenção aos ofícios TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0099/2015, protocolo IEMA nº 007975/2015 e ofício TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB0046/2015, protocolo IEMA nº 014232/2015, referentes Aos relatórios técnicos semestrais de monitoramento e manutenção da revegetação da restinga de Guriri, São Mateus e, após análise, informamos que estes atendem ao solicitado.

Ressaltamos que estamos de acordo com a proposta de adensamento do PRAD e lembramos que não deverá ser utilizada a espécie *Mimusops coriácea* (*abricó-da-paia*), conforme recomendação da Secretaria de Meio Ambiente do município de São Mateus.

Quanto ao ofício TRANSPETRO/PRES/SMS/SMA/MA/ESCAB 0116/2015, protocolo IEMA nº 009350/2015, que informa que a empresa Geo-Ambiental LTDA, contratada da Transpetro para efetuar a manutenção e monitoramento do referido PRAD foi advertida pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Mateus, através do Ato de Infração nº 079/2015 e que também solicita a remoção da espécie *Mimusops coriácea* (*abricó-da-paia*), da área do PRAD, temos a informar que a empresa deverá responder ao Ato de Infração, informando à prefeitura que a empresa advertida é subcontratada para efetuar a manutenção do PRAD e que este, por sua vez, atende à condicionante ambiental 07 da licença de operação 439/2010 sendo, portanto, de total responsabilidade deste IEMA, devendo então a prefeitura se reportar a este IEMA para qualquer tipo de questionamento a respeito do programa.

Quanto ao ofício TRANSPETRO/DSERV/SMS/SMA/MA/ESCAB 0004/2015, protocolo IEMA nº 010058/2015, que solicita a protocolização do próximo relatório técnico no do mesmo programa para o mês de julho e os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Folha nº 2/8

subsequentes nos meses de Janeiro e Julho, temos a informar que estamos de acordo com a solicitação.


Wesley Pertel
AMARH
Matrícula: 3303268

Atenciosamente,